

Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí

Secretaria Municipal de Educação

CNPJ 310303401/0001-18



PORTRARIA Nº 018/2021

O Prefeito Municipal conjuntamente com o Secretário Municipal de Educação do Município de Uibaí, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no inciso II do Artigo 6º da Lei complementar nº05/2011 de 19 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial Eletrônico Edição nº 345 em 23 de dezembro de 2011, alterado pelo art.4º, da Lei Complementar nº07/2017, publicado no diário Oficial Eletrônico, Edição 00519:

RESOLVEM:

Art. 1º- NOMEAR a Servidora do Magistério Público Municipal **Antonia Irenilda Santiago Mota**, Matrícula 1846, , CPF 573.946.365-34, lotada na Secretaria Municipal de Educação , para ocupar o cargo de Coordenadora Escolar,código FGM -2, Percentual 15% do vencimento Base Inicial, conforme disposto no Anexo III DA Lei complementar nº 07/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico, Edição 00519.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se ás disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

UIBAÍ, BAHIA – GABINETE DO PREFEITO, EM, 03 de março de 2021.

UBIRACÍ ROCHA LEVÍ
prefeito

JOSÉ FERNANDES DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

Pça da Educação, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000
Fone: (74) 3649-1150 E – mail: smeuibai@gmail.com

Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí

Secretaria Municipal de Educação

CNPJ 310303401/0001-18



PORTARIA N° 019/2021

O Prefeito Municipal conjuntamente com o Secretário Municipal de Educação do Município de Uibaí, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no inciso II do Artigo 6º da Lei complementar nº05/2011 de 19 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial Eletrônico Edição nº 345 em 23 de dezembro de 2011, alterado pelo art.4º, da Lei Complementar nº07/2017, publicado no diário Oficial Eletrônico, Edição 00519:

RESOLVEM:

Art. 1º- NOMEAR a Servidora do Magistério Público Municipal **Claudilene Floriz de Carvalho**, Matrícula 470, CPF 278.959.628-09, lotada na Escola Municipal Riacho de Areia, para ocupar o cargo de Vice-diretora com carga horária de 40h, código FGM -3, Percentual 15% do vencimento Base Inicial, conforme disposto no Anexo III da Lei complementar nº 07/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico, Edição 00519.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se ás disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

UIBAÍ , BAHIA – GABINETE DO PREFEITO, EM , 03 de março de 2021.

UBIRACÍ ROCHA LEVÍ
prefeito

JOSÉ FERNANDES DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

Pça da Educação, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000
Fone: (74) 3649-1150 E – mail: smeuibai@gmail.com

Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí

Secretaria Municipal de Educação

CNPJ 310303401/0001-18



PORTARIA Nº 020/2021

O Prefeito Municipal conjuntamente com o Secretário Municipal de Educação do Município de Uibaí, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no inciso II do Artigo 6º da Lei complementar nº05/2011 de 19 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial Eletrônico Edição nº 345 em 23 de dezembro de 2011, alterado pelo art.4º, da Lei Complementar nº07/2017, publicado no diário Oficial Eletrônico, Edição 00519:

RESOLVEM:

Art. 1º- NOMEAR a Servidora do Magistério Público Municipal **Clécia Martins Machado Maciel**, Matrícula 480, CPF 015.005.525-00, lotada na Escola Municipal D. Pedro II , para ocupar o cargo de Vice-diretora com carga horária de 40 h, código FGM -3, Percentual 15% do vencimento Base Inicial, conforme disposto no Anexo III da Lei complementar nº 07/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico, Edição 00519.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se ás disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

UIBAÍ , BAHIA – GABINETE DO PREFEITO, EM , 03 de março de 2021.

UBIRACÍ ROCHA LEVÍ
prefeito

JOSÉ FERNANDES DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

Pça da Educação, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000
Fone: (74) 3649-1150 E – mail: smeuibai@gmail.com

Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí

Secretaria Municipal de Educação

CNPJ 310303401/0001-18



PORTARIA Nº 021/2021

O Prefeito Municipal conjuntamente com o Secretário Municipal de Educação do Município de Uibaí, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no inciso II do Artigo 6º da Lei complementar nº05/2011 de 19 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial Eletrônico Edição nº 345 em 23 de dezembro de 2011, alterado pelo art.4º, da Lei Complementar nº07/2017, publicado no diário Oficial Eletrônico, Edição 00519:

RESOLVEM:

Art. 1º- NOMEAR o Servidor do Magistério Público Municipal, **Clodoaldo Batista Oliveira**, Matrícula 289, CPF 001.543.275-06, lotada na Escola Municipal Valtenci Rocha Leví , para ocupar o cargo de Diretor ,código FGM - 6, Percentual 30% do vencimento Base Inicial, conforme disposto no Anexo III da Lei complementar nº 07/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico, Edição 00519.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se ás disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

UIBAÍ , BAHIA - GABINETE DO PREFEITO, EM , 03 de março de 2021.

UBIRACÍ ROCHA LEVÍ
prefeito

JOSÉ FERNANDES DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

Pça da Educação, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000
Fone: (74) 3649-1150 E – mail:smeuibai@gmail.com

Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí

Secretaria Municipal de Educação

CNPJ 310303401/0001-18



PORTARIA Nº 022/2021

O Prefeito Municipal conjuntamente com o Secretário Municipal de Educação do Município de Uibaí, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no inciso II do Artigo 6º da Lei complementar nº05/2011 de 19 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial Eletrônico Edição nº 345 em 23 de dezembro de 2011, alterado pelo art.4º, da Lei Complementar nº07/2017, publicado no diário Oficial Eletrônico, Edição 00519:

RESOLVEM:

Art. 1º- NOMEAR o Servidor do Magistério Público Municipal, **Collyd Ferreira de Carvalho**, Matrícula 1779, CPF 358.689.615-87, lotada na Escola Municipal Sossego da Mamãe, para ocupar o cargo de Diretor, código FGM -6, Percentual 30% do vencimento Base Inicial, conforme disposto no Anexo III da Lei complementar nº 07/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico, Edição 00519.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se ás disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

UIBAÍ , BAHIA – GABINETE DO PREFEITO, EM , 03 de março de 2021.

UBIRACÍ ROCHA LEVÍ
prefeito

JOSÉ FERNANDES DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

Pça da Educação, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000
Fone: (74) 3649-1150 E – mail:smeuibai@gmail.com

Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí

Secretaria Municipal de Educação

CNPJ 310303401/0001-18



PORTARIA Nº 023/2021

O Prefeito Municipal conjuntamente com o Secretário Municipal de Educação do Município de Uibaí, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no inciso II do Artigo 6º da Lei complementar nº05/2011 de 19 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial Eletrônico Edição nº 345 em 23 de dezembro de 2011, alterado pelo art.4º, da Lei complementar nº07/2017, publicado no diário Oficial Eletrônico, Edição 00519:

RESOLVEM:

Art. 1º- NOMEAR a Servidora do Magistério Público Municipal **Elza Barreto de Carvalho**, Matrícula 70, CPF 036.476.488-09, lotada na Escola Municipal Riacho de Areia, para ocupar o cargo de Diretora, código FGM -6, Percentual 30% do vencimento Base Inicial, conforme disposto no Anexo III da Lei complementar nº 07/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico, Edição 00519.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se ás disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

UIBAÍ , BAHIA – GABINETE DO PREFEITO, EM , 03 de março de 2021.

UBIRACÍ ROCHA LEVÍ
prefeito

JOSÉ FERNANDES DE SOUZA

Secretário Municipal de Educação

Pça da Educação, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000
Fone: (74) 3649-1150 E – mail:smuibai@gmail.com

Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí

Secretaria Municipal de Educação

CNPJ 310303401/0001-18



PORTARIA Nº 024/2021

O Prefeito Municipal conjuntamente com o Secretário Municipal de Educação do Município de Uibaí, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no inciso II do Artigo 6º da Lei complementar nº05/2011 de 19 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial Eletrônico Edição nº 345 em 23 de dezembro de 2011, alterado pelo art.4º, da Lei Complementar nº07/2017, publicado no diário Oficial Eletrônico, Edição 00519:

RESOLVEM:

Art. 1º- NOMEAR a Servidora do Magistério Público Municipal **Eronnaide Alves Correia**, Matrícula 1657, CPF 033.487.295-21, lotada na Escola Municipal Riacho de Areia, para ocupar o cargo de Diretora, código FGM -6, Percentual 30% do vencimento Base Inicial, conforme disposto no Anexo III da Lei complementar nº 07/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico, Edição 00519.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se ás disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

UIBAÍ , BAHIA – GABINETE DO PREFEITO, EM , 03 de março de 2021.

UBIRACÍ ROCHA LEVÍ
prefeito

JOSÉ FERNANDES DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

Pça da Educação, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000
Fone: (74) 3649-1150 E – mail:smeuibai@gmail.com

Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí

Secretaria Municipal de Educação

CNPJ 310303401/0001-18



PORTARIA Nº 025/2021

O Prefeito Municipal conjuntamente com o Secretário Municipal de Educação do Município de Uibaí, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no inciso II do Artigo 6º da Lei complementar nº05/2011 de 19 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial Eletrônico Edição nº 345 em 23 de dezembro de 2011, alterado pelo art.4º, da Lei Complementar nº07/2017, publicado no diário Oficial Eletrônico, Edição 00519:

RESOLVEM:

Art. 1º- NOMEAR o Servidor do Magistério Público Municipal **Guilherme Leite Leví**, Matrícula 2426, CPF 063.038.125-97, lotado na Escola Municipal Antonio Carlos Magalhães, para ocupar o cargo de coordenador Escolar, código FGM - 2, Percentual 15% do vencimento Base Inicial, conforme disposto no Anexo III da Lei complementar nº 07/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico, Edição 00519.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se ás disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

UIBAÍ , BAHIA - GABINETE DO PREFEITO, EM , 03 de março de 2021.

UBIRACÍ ROCHA LEVÍ
prefeito

JOSÉ FERNANDES DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

Pça da Educação, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000
Fone: (74) 3649-1150 E – mail:smeuibai@gmail.com

Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí

Secretaria Municipal de Educação

CNPJ 310303401/0001-18



PORTARIA Nº 026/2021

O Prefeito Municipal conjuntamente com o Secretário Municipal de Educação do Município de Uibaí, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no inciso II do Artigo 6º da Lei complementar nº05/2011 de 19 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial Eletrônico Edição nº 345 em 23 de dezembro de 2011, alterado pelo art.4º, da Lei complementar nº07/2017, publicado no diário Oficial Eletrônico, Edição 00519:

RESOLVEM:

Art. 1º- NOMEAR a Servidora do Magistério Público Municipal **Ildonete da Silva Lopes**, CPF 526.943.645-00 , lotada na Escola Municipal Antonio Carlos Magalhães , para ocupar o cargo de Diretora, código FGM -6, Percentual 30% do vencimento Base Inicial, conforme disposto no Anexo III da Lei complementar nº 07/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico, Edição 00519.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se ás disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

UIBAÍ , BAHIA – GABINETE DO PREFEITO, EM , 03 de março de 2021.

UBIRACÍ ROCHA LEVÍ
prefeito

JOSÉ FERNANDES DE SOUZA

Secretário Municipal de Educação

Pça da Educação, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000
Fone: (74) 3649-1150 E – mail: smeuibai@gmail.com

Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí

Secretaria Municipal de Educação

CNPJ 310303401/0001-18



PORTARIA Nº 027/2021

O Prefeito Municipal conjuntamente com o Secretário Municipal de Educação do Município de Uibaí, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no inciso II do Artigo 6º da Lei complementar nº05/2011 de 19 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial Eletrônico Edição nº 345 em 23 de dezembro de 2011, alterado pelo art.4º, da Lei complementar nº07/2017, publicado no diário Oficial Eletrônico, Edição 00519:

RESOLVEM:

Art. 1º- NOMEAR a Servidora do Magistério Público Municipal **Iolanda Nunes Porto**, Matrícula 992, CPF 031.305.065-19, lotado na Escola Municipal José de Anchieta, para ocupar o cargo de, Vice Diretora , código FGM -3, Percentual 15% do vencimento Base Inicial, conforme disposto no Anexo III da Lei complementar nº 07/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico, Edição 00519.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se ás disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

UIBAÍ , BAHIA – GABINETE DO PREFEITO, EM , 03 de março de 2021.

UBIRACÍ ROCHA LEVÍ
prefeito

JOSÉ FERNANDES DE SOUZA

Secretário Municipal de Educação

Pça da Educação, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000
Fone: (74) 3649-1150 E – mail:smuibai@gmail.com

Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí

Secretaria Municipal de Educação

CNPJ 310303401/0001-18



PORTARIA Nº 028/2021

O Prefeito Municipal conjuntamente com o Secretário Municipal de Educação do Município de Uibaí, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no inciso II do Artigo 6º da Lei complementar nº05/2011 de 19 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial Eletrônico Edição nº 345 em 23 de dezembro de 2011, alterado pelo art.4º, da Lei complementar nº07/2017, publicado no diário Oficial Eletrônico, Edição 00519:

RESOLVEM :

Art. 1º- NOMEAR a Servidora do Magistério Público Municipal **Ivaneia Pereira da Silva**, Matrícula 2429, CPF 072.731.615-00, lotado na Escola Municipal José de Anchieta, para ocupar o cargo de Diretora, código FGM -6, Percentual 30% do vencimento Base Inicial, conforme disposto no Anexo III da Lei complementar nº 07/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico, Edição 00519.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se ás disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

UIBAÍ , BAHIA – GABINETE DO PREFEITO, EM , 03 de março de 2021.

UBIRACÍ ROCHA LEVÍ
prefeito

JOSÉ FERNANDES DE SOUZA

Secretário Municipal de Educação

Pça da Educação, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000
Fone: (74) 3649-1150 E – mail:smuibai@gmail.com

Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí

Secretaria Municipal de Educação

CNPJ 310303401/0001-18



PORTARIA Nº 029/2021

O Prefeito Municipal conjuntamente com o Secretário Municipal de Educação do Município de Uibaí, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no inciso II do Artigo 6º da Lei complementar nº05/2011 de 19 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial Eletrônico Edição nº 345 em 23 de dezembro de 2011, alterado pelo art.4º, da Lei Complementar nº07/2017, publicado no diário Oficial Eletrônico, Edição 00519:

RESOLVEM:

Art. 1º- NOMEAR a Servidora do Magistério Público Municipal **Ivanusia Cunha e Silva**, Matrícula 483, CPF 014.971.365-71, lotado na Escola Municipal Manoel da Nóbrega, para ocupar o cargo de Vice Diretora, com carga horária de 40h, código FGM -3, Percentual 15% do vencimento Base Inicial, conforme disposto no Anexo III da Lei complementar nº 07/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico, Edição 00519.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se ás disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

UIBAÍ , BAHIA – GABINETE DO PREFEITO, EM , 03 de março de 2021.

UBIRACÍ ROCHA LEVÍ
prefeito

JOSÉ FERNANDES DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

Pça da Educação, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000
Fone: (74) 3649-1150 E – mail:smeuibai@gmail.com